



PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 689/2025,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DES-
PESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026, PARA INCLUIR AS
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITI-
VAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLA-
TIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 689/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Félix do Xingu para o exercício financeiro de 2026 (LOA 2026), para incluir as emendas parlamentares impositivas individuais apresentadas pelos Vereadores, nos termos do art. 166, §§ 9º, 10 e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 86/2015; e da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2017.

Art. 2º O montante destinado à execução das emendas parlamentares impositivas corresponderá a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) do orçamento anual do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2017, observada a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º As emendas parlamentares impositivas individuais serão distribuídas de forma igualitária entre os 15 (quinze) Vereadores, assegurando-se a cada parlamentar o direito de indicação de ações orçamentárias, respeitados os limites constitucionais e legais.

Art. 4º Do total das emendas parlamentares impositivas:

I – no mínimo 50% (cinquenta por cento) serão obrigatoriamente destinados a ações e serviços públicos de saúde, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal;

II – o saldo remanescente poderá ser destinado a ações de infraestrutura urbana e rural, nas diversas áreas do Município.

Art. 5º Ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2026 as seguintes emendas parlamentares impositivas individuais, conforme quadro abaixo:

Vereador(a)	Código – Projeto/Atividade	Descrição da Ação/Emenda	Valor em R\$
1 - Adriana Neves	10.301.0004.2257	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal – Emenda Ver. Adriana Neves	304.916,77
2 - Antônio Borges	10.301.0004.2258	Aquisição de Ambulância - Distrito Taboca – Emenda Ver. Antônio Borges	152.458,38
	27.812.0010.2259	Ampliação e Adequação do Estádio Municipal - Distrito Taboca – Emenda Ver. Antônio Borges	152.458,38
3 - Antônio Gonçalves	10.301.0004.2260	Aquisição de Mat. Cirúrgicos Hospital Materno Infantil – Emenda: Ver. Antônio Gonçalves	152.458,38
	08.122.0005.2261	Aquisição Materiais Permanentes SEMTEPS - Distrito Taboca – Emenda: Ver. Antônio Gonçalves	76.229,19
	25.752.0007.2262	Manutenção da Iluminação Pública da Área Urbana – Emenda: Ver. Antônio Gonçalves	76.229,19



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



4 - Bibiano Barbosa	15.512.0007. 2263	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água – Setor Liberdade – Emenda: Ver. Bibiano Barbosa	152.458, 38
	10.301.0004. 2264	Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares – Emenda: Ver. Bibiano Barbosa	152.458, 38
5 - Gércica da Silva	10.301.0004. 2265	Aquisição de uma “Ambulância” para Comunidade Ribeirinha – Emenda: Ver. Gércica da Silva	304.916, 77
6 - Gledson Silva	10.301.0004. 2266	Aquisição de Materiais Permanentes para a UBS – Dist. Sudoeste – Emenda: Ver. Gledson Silva	152.458, 38
	15.452.0007. 2267	Implantação Fábrica de Manilhas – Dist. Sudoeste – Emenda: Ver. Gledson Silva	152.458, 38
7 - Gonçalo de Sousa	10.301.0004. 2268	Construção Posto de Saúde – Vila Clareane – Emenda: Ver. Gonçalo de Souza	152.458, 38
	12.361.0003. 2269	Construção do Muro de Proteção – EMEF Universo da Criança - Emenda: Ver. Gonçalo de Sousa	152.458, 38
8 - João Marcus da Silva	10.301.0004. 2270	Aquisição Equipamentos, Materiais cirúrgicos e Ampliação de Leitos - Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Emenda: Ver. João Marcus	152.458, 38
	10.301.0004. 2271	Informatização e Climatização da Sala dos ACS, nas UBS - Zona Urbana e Rural – Emenda: Ver. João Marcus	152.458, 38
9 - Joselândia Barbosa	10.301.0004. 2272	Reforma e Aquisição de Equipamentos para Postos de saúde - Vila dos Crentes, Vila Central e Vila Campo Verde - Emenda: Ver. Joselândia Barbosa	152.458, 38



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



	12.361.0003. 2273	Construção Muro de Proteção EMEF Nossa Senhora da Guia - Vila Campo Verde – Emenda: Ver. Joselândia Barbosa	90.000,0 0
	12.361.0003. 2274	Construção de banheiros EMEF Sumaúma - Campo Verde - Emenda: Ver. Joselândia Barbosa	62.458,3 8
10 – Mário Borges	10.305.0004. 2275	Aquisição de Veículos Vigilância em Saúde - Emenda: Ver. Mário Borges	152.458, 38
	12.301.0003. 2276	Climatização de Unidade Escolares – Emenda: Ver. Mário Borges	76.229,1 9
	08.122.0005. 2277	Aquisição de um veículo para Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS) - Emenda: Ver. Mário Borges	76.229,1 9
11 – Renildo Januário	10.301.0004. 2278	Implantação de Unidade de Saúde - Vila Nova Vida – Emenda: Ver. Renildo Januário	182.950, 06
	10.301.0004. 2279	Manutenção de Unidade Básica de Saúde - Distrito Nereu – Emenda: Ver. Renildo Januário	121.966, 71
12 – Robson Gonçalves	12.361.0003. 2280	Reforma, Adequação e Climatização - EMEF 24 de Junho - Distrito Lindoeste – Emenda: Ver. Robson Gonçalves	152.458, 38
	10.301.0004. 2281	Manutenção do Posto de Saúde - Vila Plano Dourado – Emenda: Ver. Robson Gonçalves	152.458, 38
13 – Thais Parente	10.301.0004. 2282	Aquisição de Ambulância - Distrito Taboca – Emenda: Ver. Thais Parente	152.458, 38
	27.812.0010. 2283	Ampliação e Adequação do Estádio Municipal - Distrito Taboca – Emenda: Ver. Thais Parente	152.458, 38
14 – Valdir Gonçalves	10.301.0004. 2284	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde - Distrito Lindoeste – Emenda: Ver. Valdir Gonçalves	152.458, 38



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



	12.361.0003. 2285	Reforma da EMEF 24 de Junho - Distrito Lindo-este – Emenda: Ver. Valdir Gonçalves	152.458, 38
15 – Vilson Barbosa	12.361.0004. 2286	Implantação de um Posto de Saúde - Vila do Facão - Emenda: Ver. Vilson Barbosa	304.916, 77
TOTAL			4.573.75 1,44

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os ajustes necessários no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, bem como a promover a abertura de créditos suplementares indispensáveis à fiel execução das emendas parlamentares impositivas, respeitados os limites legais, conforme classificação programática a seguir:

Código Projeto/Atividade	Projeto/Atividade	Elemento(s) de Despesa(s)	Valor em R\$
10.301.0004. 2257	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal – Emenda Ver. Adriana Neves	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	304.916, 77
10.301.0004. 2258	Aquisição de Ambulância - Distrito Taboca – Emenda Ver. Antônio Borges	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	152.458, 38
27.812.0010. 2259	Ampliação e Adequação do Estádio Municipal - Distrito Taboca – Emenda Ver. Antônio Borges	4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000, 00
		3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros	52.458,3 8
10.301.0004. 2260	Aquisição de Mat. Cirúrgicos Hospital Materno Infantil – Emenda: Ver. Antônio Gonçalves	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	152.458, 38
08.122.0005. 2261	Aquisição Materiais Permanentes SEMTEPS - Distrito Taboca – Emenda: Ver. Antônio Gonçalves	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	76.229,1 9



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



25.752.0007. 2262	Manutenção da Iluminação Pública da Área Urbana – Emenda: Ver. Antônio Gonçalves	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.229,1 9
15.512.0007. 2263	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água – Setor Liberdade – Emenda: Ver. Bibiano Barbosa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458, 38
10.301.0004. 2264	Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares – Emenda: Ver. Bibiano Barbosa	3.3.90.30 – Material de Consumo	52.458,3 8
		4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100.000, 00
10.301.0004. 2265	Aquisição de uma “Ambulancha” para Comunidade Ribeirinha – Emenda: Ver. Gérsica da Silva	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	304.916, 77
10.301.0004. 2266	Aquisição de Materiais Permanentes para a UBS – Dist. Sudoeste – Emenda: Ver. Gledson Silva	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	152.458, 38
15.452.0007. 2267	Implantação Fábrica de Manilhas – Dist. Sudoeste – Emenda: Ver. Gledson Silva	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458, 38
10.301.0004. 268	Construção Posto de Saúde – Vila Clareane – Emenda: Ver. Gonçalo de Souza	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458, 38
12.361.0003. 2269	Construção do Muro de Proteção – EMEF Universo da Criança - Emenda: Ver. Gonçalo de Sousa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458, 38
10.301.0004. 2270	Aquisição Equipamentos, Materiais cirúrgicos e Ampliação de Leitos -	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	152.458, 38



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



	Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Emenda: Ver. João Marcus		
10.301.0004.2271	Informatização e Climatização da Sala dos ACS, nas UBS - Zona Urbana e Rural – Emenda: Ver. João Marcus	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	152.458,38
10.301.0004.2272	Reforma e Aquisição de Equipamentos para Postos de saúde - Vila dos Crentes, Vila Central e Vila Campo Verde - Emenda: Ver. Joselândia Barbosa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
12.361.0003.2273	Construção Muro de Proteção EMEF Nossa Senhora da Guia - Vila Campo Verde – Emenda: Ver. Joselândia Barbosa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	90.000,00
12.361.0003.2274	Construção de banheiros EMEF Sumaúma - Campo Verde - Emenda: Ver. Joselândia Barbosa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	62.458,38
10.305.0004.2275	Aquisição de Veículos Vigilância em Saúde - Emenda: Ver. Mário Borges	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	152.458,38
12.361.0003.2276	Climatização de Unidade Escolares – Emenda: Ver. Mário Borges	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	76.229,19
08.122.0005.2277	Aquisição de um veículo para Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS) - Emenda: Ver. Mário Borges	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	76.229,19
10.301.0004.2278	Implantação de Unidade de Saúde - Vila Nova Vida – Emenda: Ver. Renildo Januário	4.4.90.51 – Obras e Instalações	130.000,00
		4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	52.950,06



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



10.301.0004. 2279	Manutenção de Unidade Básica de Saúde - Distrito Nereu – Emenda: Ver. Renildo Januário	4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
		4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	21.966,71
12.361.0003. 2280	Reforma, Adequação e Climatização - EMEF 24 de Junho - Distrito Lindoeste – Emenda: Ver. Robson Gonçalves	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
10.301.0004. 2281	Manutenção do Posto de Saúde - Vila Plano Dourado – Emenda: Ver. Robson Gonçalves	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
10.301.0004. 2282	Aquisição de Ambulância - Distrito Taboca – Emenda: Ver. Thais Parente		152.458,38
27.812.0010. 2283	Ampliação e Adequação do Estádio Municipal - Distrito Taboca – Emenda: Ver. Thais Parente	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
10.301.0004. 2284	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde - Distrito Lindoeste – Emenda: Ver. Valdir Gonçalves	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
12.361.0003. 2285	Reforma da EMEF 24 de Junho - Distrito Lindoeste – Emenda: Ver. Valdir Gonçalves	4.4.90.51 – Obras e Instalações	152.458,38
10.301.0003. 2286	Implantação de um Posto de Saúde - Vila do Facão - Emenda: Ver. Vilson Barbosa	4.4.90.51 – Obras e Instalações	204.916,77
		4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	104.916,77



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



TOTAL GERAL	4.573.75 1,44
--------------------	--------------------------------

Art. 7º As despesas decorrentes da execução das emendas parlamentares impositivas serão atendidas mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, observadas as autorizações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Parágrafo único. Os recursos para atender à cobertura dos créditos dos projetos/atividades criados no art. 6º desta Lei, far-se-á através de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Código Projeto/Atividade	Projeto/Atividade	Valor em R\$
28.846.0013.0018	Pagamento de Precatórios Judiciais do Município – Grande Valor	
Elemento: 3.3.90.91.00 Fonte: 15000000	Sentenças Judiciais	4.573.751,55
TOTAL GERAL		4.573.751,55

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA vigente e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exclusivamente para fins de compatibilização, ajuste e alinhamento programático e orçamentário decorrentes da inclusão das emendas parlamentares impositivas na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro de 2026.

§ 1º As adequações de que trata o *caput* não implicarão alteração das metas fiscais estabelecidas, nem comprometerão o equilíbrio fiscal do Município, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO



§ 2º As alterações no PPA e na LDO limitar-se-ão à inclusão, adequação ou ajuste de programas, ações, metas, produtos e indicadores necessários à fiel execução das emendas parlamentares impositivas, vedada a criação de despesa sem a correspondente previsão orçamentária e financeira.

§ 3º As adequações autorizadas neste artigo deverão preservar a compatibilidade entre o planejamento plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, em observância ao disposto no art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º A execução das emendas parlamentares impositivas observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, bem como as normas de execução orçamentária, financeira e fiscal vigentes.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 09 de fevereiro de 2026.


FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu